



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0613
16 MAI 2011
Livro 021 Fls 053

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR JOSÉ AYRTON DE BARROS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor José Ayrton de Barros.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense a José Ayrton de Barros vislumbra reconhecer o trabalho de uma pessoa bem sucedida nas diversas etapas de sua vida pessoal e profissional.

O homenageado nasceu em 27 de janeiro de 1943, na cidade de Morada Nova, CE.

Senhor José Ayrton ficou viúvo da senhora Madalena W. Barros, com quem teve três filhos, Marillia W. Barros de 41 anos, Sidiléia W. Barros, de 40 anos e Dionísio W. Barros de 28 anos filhos, estes, que deram ao homenageado três netos: Simon, Suzane e Davi.

Atualmente, é casado com a senhora Maria Ligia Assunção da Costa.

Senhor José Ayrton de Barros reside em Piraí há oito anos, onde tornou-se conhecido como poeta pela sua participação nos eventos literários, também, como "contador de causos" pela sua participação nos eventos "causos e caldos", promovido pela Secretaria de Cultura do Município de Piraí.

O homenageado, sempre de bem com a vida, contagia a todos com sua alegria, sendo apaixonado pela poesia.

Piraí, para nosso homenageado, é uma cidade em que se orgulha de viver, fazendo questão de externar a todos que com ele convivem, seu amor pelo nosso município.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro e admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2011.

Ronaldo Corrêa Leite
RONALDO CORRÊA LEITE

- Vereador -